PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias.
Prazo de vigência do contrato: prazo de execução dos serviços acrescido de 180 (cento e oitenta) dias.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição da cobertura do Bloco B da **Escola Municipal Octavio Simione**, localizada na Rua Laranjeiras do Sul, Bairro Jardim União, no Município de Ibema – PR.

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações dos materiais, critérios de execução e padrões mínimos de qualidade para os serviços de substituição da cobertura do Bloco B da Escola Municipal Octavio Simione, no Município de Ibema – PR.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações aplicáveis.

Os documentos integrantes da contratação possuem caráter complementar entre si. Dessa forma, qualquer especificação constante em um documento e eventualmente

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

omitida em outro deverá ser considerada válida e obrigatória para a perfeita execução do objeto.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior e atender integralmente às especificações técnicas dos fabricantes, às normas da ABNT e às exigências da fiscalização.

A utilização de materiais diferentes dos especificados somente será permitida mediante solicitação formal da empresa contratada e aprovação expressa da fiscalização. A substituição deverá ser tecnicamente justificada, sendo admitida somente quando comprovada a indisponibilidade do material originalmente especificado ou quando apresentada alternativa com desempenho igual ou superior, considerando critérios de qualidade, resistência, durabilidade, acabamento, funcionalidade e custo.

REQUISITOS GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Antes do início dos serviços, a empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução, devidamente registrada no CREA competente.

A Ordem de Serviço somente será emitida após a assinatura do contrato e a apresentação da respectiva ART, ocasião em que terá início a contagem do prazo contratual para execução da obra.

Será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, materiais auxiliares e todos os demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, fornecendo gratuitamente aos seus funcionários todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs necessários à execução das atividades, responsabilizando-se também pelo treinamento e pela fiscalização de sua utilização.

Todos os materiais somente poderão ser aplicados após autorização da fiscalização, que poderá rejeitar qualquer produto que não atenda às especificações técnicas, às normas vigentes ou aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos.

Compete à contratada realizar o controle de qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, garantindo o atendimento às especificações do projeto, às recomendações dos fabricantes e às exigências contratuais.

Durante a execução dos serviços, qualquer etapa considerada inadequada, executada em desacordo com os projetos ou que não apresente desempenho satisfatório deverá ser corrigida ou refeita integralmente pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Até o recebimento definitivo da obra, a contratada permanecerá responsável pela assistência técnica necessária à correção de eventuais defeitos, falhas de execução ou imperfeições constatadas pela fiscalização, observadas as responsabilidades previstas na legislação vigente.

É expressamente proibida a utilização de materiais em desacordo com as especificações estabelecidas neste Memorial Descritivo, salvo quando previamente autorizada pela fiscalização, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Será exigida a comprovação de execução de, no mínimo, **368,00 m² de instalação de cobertura metálica**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da área total prevista para esse serviço na contratação.

A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de documentação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, conforme exigências estabelecidas no edital, incluindo Certidão de Acervo Técnico – CAT e Certidão de Acervo Operacional – CAO, emitidas pelo CREA competente, quando aplicáveis.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem a substituição de aproximadamente **735,00 m² de cobertura existente**, mediante fornecimento e instalação de telhas metálicas trapezoidais, modelo TP40, com 5 bicas, espessura de 0,43 mm, em aço Galvalume, composto por liga de alumínio, zinco e silício.

As novas telhas deverão ser fornecidas em folhas únicas para cada água do telhado, com comprimento aproximado de 7,50 metros por folha, evitando emendas longitudinais e proporcionando melhores condições de estanqueidade e durabilidade à cobertura.

A empresa contratada somente poderá iniciar a remoção da cobertura existente após a disponibilização, no canteiro de obras, de todos os materiais necessários à instalação da nova cobertura, incluindo telhas trapezoidais, cumeeira, parafusos de fixação, fitas de vedação e demais acessórios, bem como a mobilização da equipe responsável pela execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

A execução dos serviços deverá contemplar as seguintes etapas:

REMOÇÃO DAS PLACAS SOLARES EXISTENTES SOBRE A COBERTURA

Antes do início dos serviços, deverá ser providenciado o desligamento adequado do sistema fotovoltaico, incluindo placas, inversores e respectivos circuitos elétricos, com isolamento dos terminais e adoção de todas as medidas de segurança necessárias, de modo a eliminar os riscos de choque elétrico durante a execução dos trabalhos.

A empresa contratada será responsável pela remoção das placas solares existentes na cobertura e pelo seu adequado armazenamento temporário, adotando todos os cuidados necessários para evitar danos aos equipamentos.

Após a remoção, o Município ficará responsável pelo recolhimento e armazenamento definitivo das placas solares em local apropriado.

REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE

A empresa contratada deverá executar a remoção das telhas metálicas e da cumeeira existentes, tomando os cuidados necessários para evitar danos à estrutura e aos demais elementos da edificação.

As telhas e peças metálicas removidas deverão ser organizadas e empilhadas no solo, em local indicado pela fiscalização, de maneira ordenada e segura, facilitando o posterior recolhimento e transporte.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

O Município ficará responsável pelo recolhimento e armazenamento definitivo do material retirado, cabendo à contratada realizar exclusivamente os serviços de remoção e organização das peças no local indicado.

REMOÇÃO DOS DUTOS DE ILUMINAÇÃO

A cobertura existente possui dutos de iluminação executados em alvenaria, posicionados sobre a laje e atravessando o plano da cobertura metálica. Esses elementos representam pontos suscetíveis à infiltração de águas pluviais e, atualmente, não apresentam desempenho satisfatório quanto à iluminação e ventilação natural.

Diante dessas condições, foi definida a remoção dos referidos elementos, visando eliminar pontos de possível infiltração e melhorar as condições de estanqueidade da cobertura.

A empresa contratada deverá executar a demolição da alvenaria existente nos dutos de iluminação, remover os materiais resultantes e providenciar sua destinação final ambientalmente adequada.

Após a demolição, deverá realizar a limpeza da superfície da laje e os serviços de regularização e requadro necessários, deixando a superfície em condições adequadas para receber a nova cobertura.

INSTALAÇÃO DE TERÇAS METÁLICAS SOBRE AS TESOURAS EXISTENTES

Deverá ser realizado o fornecimento e a instalação de terças metálicas, confeccionadas em perfil U enrijecido, com dimensões de 100 x 50 x 17 mm e

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

espessura de 2,65 mm, fixadas por meio de solda sobre as tesouras metálicas existentes.

As novas terças deverão proporcionar condições adequadas de apoio e fixação das telhas metálicas, garantindo o correto posicionamento e a estabilidade do sistema de cobertura.

Serão instaladas 4 (quatro) terças metálicas sobre as tesouras existentes, sendo 2 (duas) terças para cada água do telhado.

INSTALAÇÃO DA NOVA COBERTURA

A empresa contratada deverá fornecer e instalar as novas telhas metálicas trapezoidais, modelo TP40, com 5 bicas, espessura de 0,43 mm, em aço Galvalume, observando rigorosamente as especificações deste memorial, os detalhes de montagem e as recomendações técnicas do fabricante.

Também deverá ser realizado o fornecimento e a instalação de cumeeira metálica trapezoidal, em aço Galvalume, compatível com o modelo e as características das telhas utilizadas.

Deverão ser empregados todos os elementos de fixação, vedação e acabamento necessários à perfeita instalação do sistema, garantindo condições adequadas de estabilidade, resistência e estanqueidade.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, todas as áreas contempladas pela intervenção deverão ser entregues completamente limpas, livres de entulhos, sobras de materiais,

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

embalagens, resíduos de construção, poeira ou quaisquer outros elementos provenientes da execução dos serviços.

Os equipamentos, ferramentas, instalações provisórias e materiais excedentes deverão ser removidos do local pela contratada.

As telhas metálicas e a cumeeira provenientes da cobertura existente deverão ser removidas e organizadas em pilhas pela empresa contratada, em local indicado pela fiscalização, de maneira a facilitar o posterior recolhimento e armazenamento pelo Município.

Todo o resíduo gerado durante a execução da obra deverá receber transporte, manejo e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

A obra somente será considerada concluída após a execução integral dos serviços previstos em contrato, aprovação da fiscalização e entrega das instalações em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e segurança para utilização.

MEDIÇÕES E PAGAMENTO

As medições dos serviços executados serão realizadas por meio de boletins de medição mensais, elaborados pela contratada e submetidos à conferência e aprovação da fiscalização do contrato.

Somente serão medidos os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se as quantidades previstas na planilha orçamentária e os critérios estabelecidos no contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

A penúltima medição deverá respeitar o limite máximo acumulado de 90% (noventa por cento) do valor contratual, permanecendo retido, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total do contrato para pagamento mediante medição final.

A medição final somente será realizada após a conclusão integral dos serviços contratados, emissão do Termo de Recebimento Provisório pela fiscalização, entrega da obra em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e utilização, bem como apresentação da documentação exigida contratualmente.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e as condições de segurança do trabalho.

A empresa contratada deverá realizar previamente a conferência das medidas e das condições da estrutura existente, verificando a compatibilidade dos materiais e as condições necessárias à correta execução dos serviços.

Ao término da obra, a cobertura deverá apresentar condições adequadas de estabilidade, fixação e estanqueidade, com todos os elementos devidamente instalados e acabados, não sendo admitidos pontos de infiltração ou falhas de execução.

Ibema – PR, 09 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO BATTAGLIN
Data: 09/11/2026 09:25:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Battaglin
Engenheiro Civil
CREA SC-1554818/D

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

DETALHES DE MONTAGEM DA COBERTURA

As telhas metálicas deverão ser trapezoidais, modelo TP40, com 5 bicas, espessura de 0,43 mm, fabricadas em aço Galvalume.

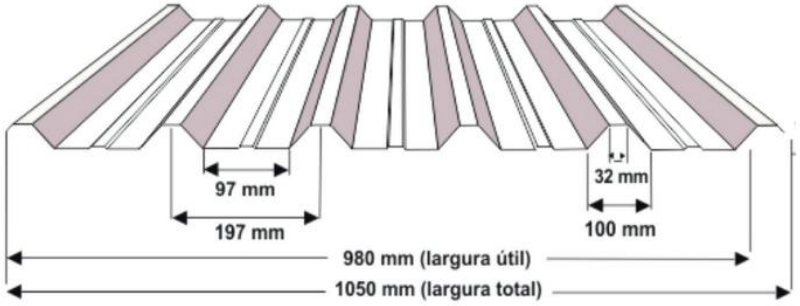

FIXAÇÃO DAS TELHAS NAS TERÇAS METÁLICAS

A fixação das telhas nas terças metálicas deverá ser realizada utilizando parafusos autobrocantes PB 12-14 x 3/4", modelo P3, sendo previstos 3 (três) parafusos por telha em cada ponto de apoio, conforme detalhamento de montagem e recomendações do fabricante.

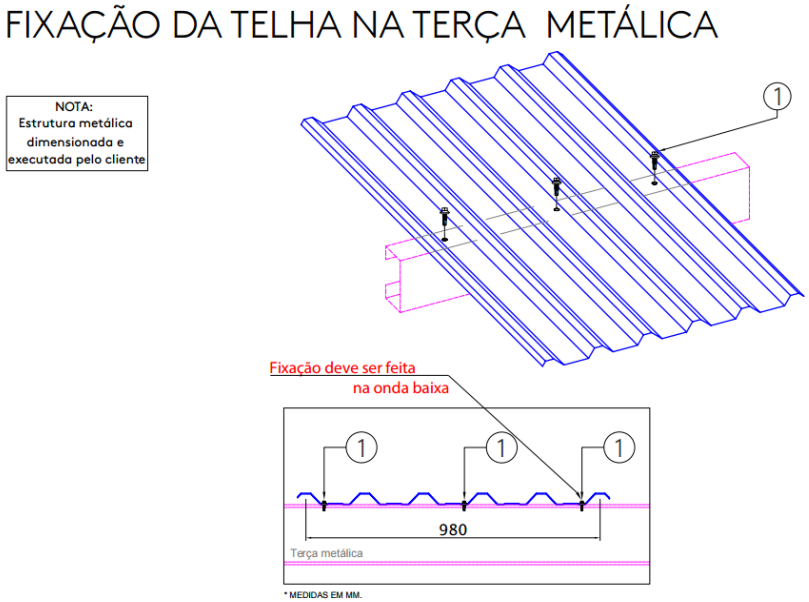

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
	Parafuso PB 12 - 14 x 3/4" P3	3 pç / telha / terça	144079

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

COSTURAS DAS TELHAS

As emendas laterais entre as telhas deverão ser executadas na onda alta, utilizando parafusos de costura PB 1/4-14 x 7/8", modelo P1, espaçados a cada 500 mm.

Deverá ser instalada fita de vedação tipo Tacky Tape, com largura de 9,5 mm, entre as superfícies de sobreposição das telhas, garantindo a vedação das emendas.

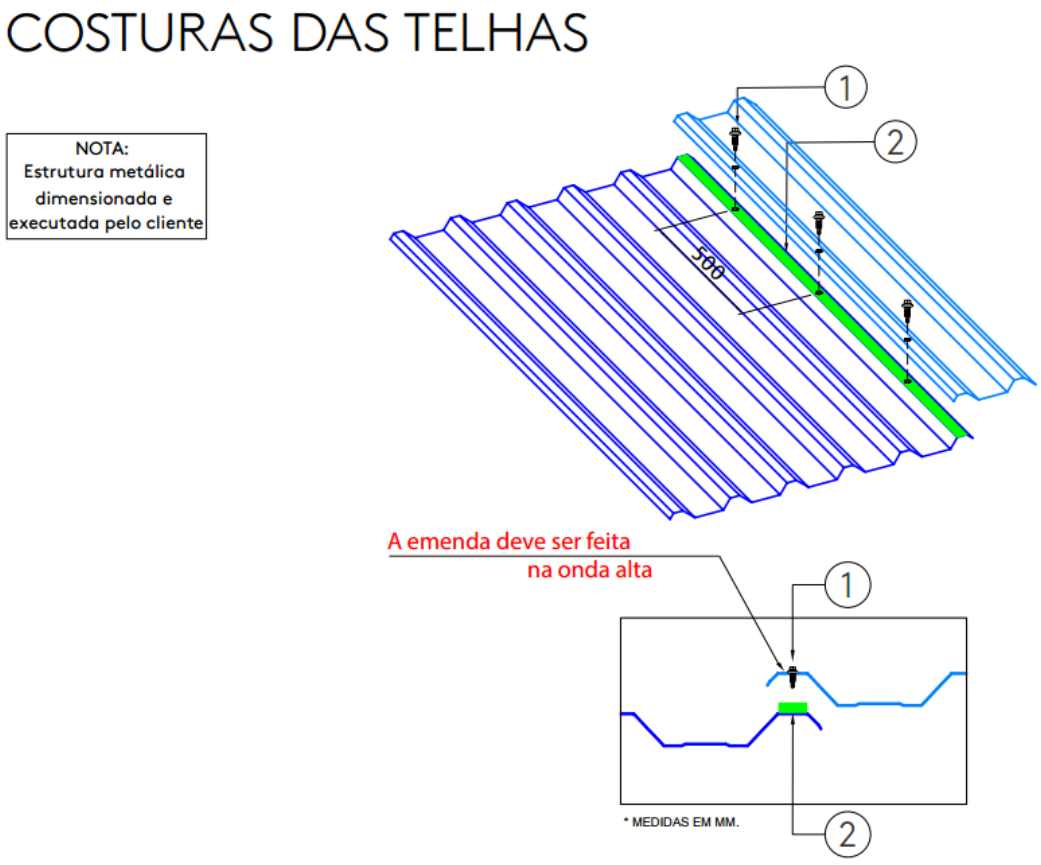

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
1	Parafuso PB 1/4 - 14 x 7/8" P1	a cada 500 mm	141580
2	Fita tacky type 9,5mm	Rolo com 13,7m	143104

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

CUMEEIRA TRAPEZOIDAL

Deverá ser utilizada cumeeira trapezoidal em aço Galvalume, modelo compatível com as telhas TP40 instaladas.

A fixação deverá ser realizada por meio de parafusos autobrocantes PB 12-14 x 3/4", modelo P3, conforme detalhamento de montagem e recomendações do fabricante.

Deverá ser instalada fita de vedação tipo Tacky Tape, com largura de 22,2 mm, entre as telhas e a cumeeira, garantindo a adequada vedação da junção e evitando a entrada de água da chuva.

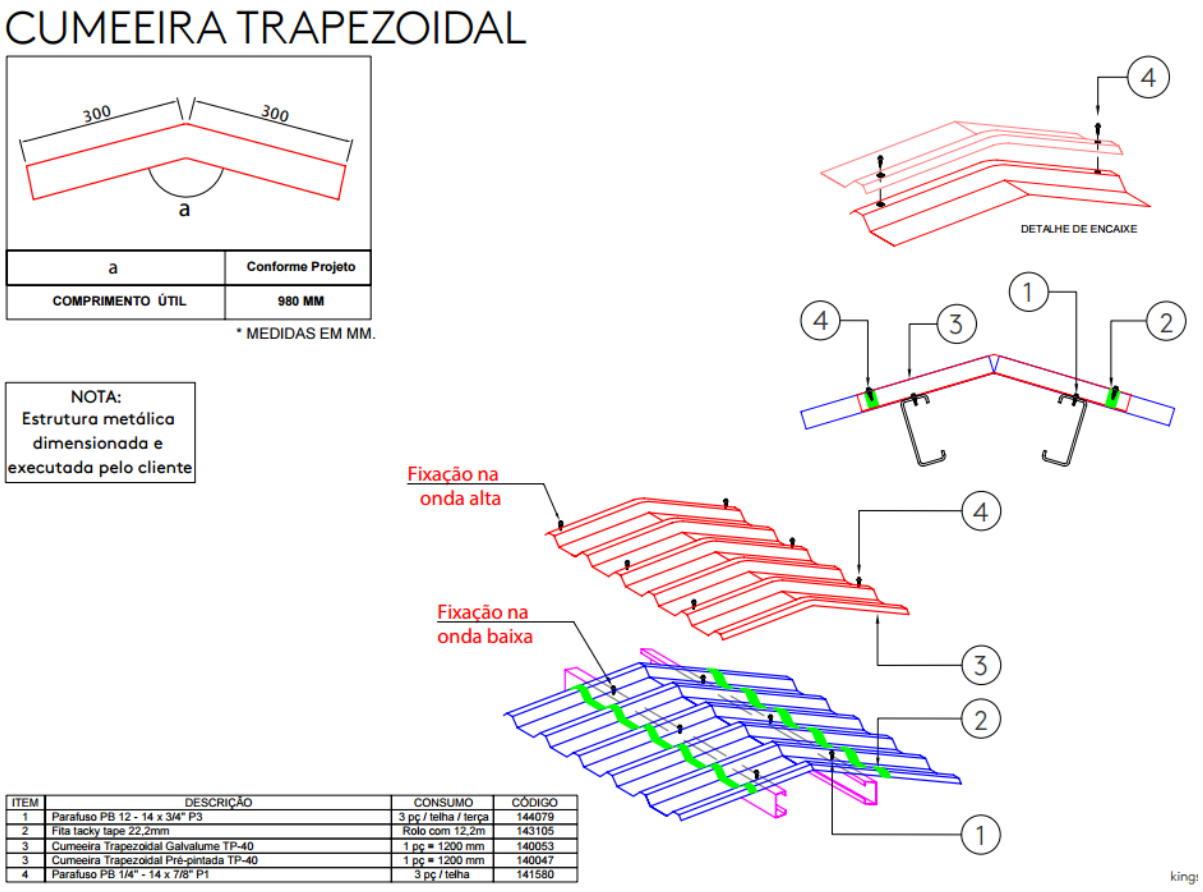

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024